



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 1082/2015

Guaíba, 30 de Dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 160/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 835/2015, apresentada pela: **BANCADA DO PP.**

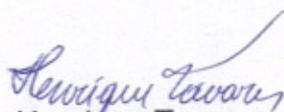
**A Proposição versa sobre restabelecer permanentemente as Coordenadorias de Obras nos Bairros e o uso do antigo Prédio da Brigada Militar, no Bairro Moradas da Colina como Coordenadoria no próprio Bairro.**

Agradecemos à bancada do PP por sua Proposição. Informamos que o Executivo Municipal não possui nenhum projeto para reestabelecer permanentemente as Coordenadorias de Obras nos bairros, conforme havia ocorrido no início desta Legislatura, em 2013.

Quanto ao uso do antigo Prédio da Brigada Militar, no Bairro Moradas da Colina, como Coordenadoria de Obras no próprio bairro, não existe esta possibilidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente

  
Henrique Tavares  
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.  
Ver. Luís Ernani Ferreira Alves  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS